



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

Outorga Título de Cidadã Santafessulense a Senhora Gabriela Coelho Araújo.

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

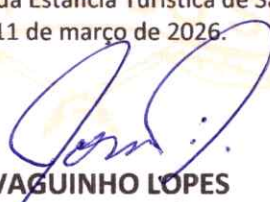
Art. 1º Fica outorgado à **Senhora Gabriela Coelho Araújo**, carinhosamente conhecida como **Dona Bela**, o **Título de Cidadã Santafessulense**, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida, marcada pela dedicação à família, pela participação ativa na formação social da comunidade e por sua presença histórica no processo de desenvolvimento do Município de Santa Fé do Sul, tornando-se símbolo da memória, da tradição e da identidade santafessulense.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente marcada.

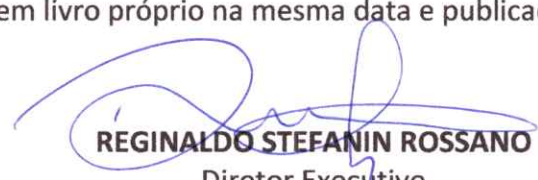
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
11 de março de 2026.


VAGUINHO LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo